



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho
() Termo de Colaboração
(x) Termo de Fomento

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA		CNPJ 02.535.229/0001-56	
Endereço Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79.062-330	DDD/Telefone (67) 3387-9627
Banco 001- Banco do Brasil		Agência 5783-5	Conta Corrente 12584-9
Nome do Responsável Renata Cortada Dupas			CPF 689.946.801-87
CI/Órgão Expedidor 6.631.115 SSP-SP	Cargo Presidente		
Endereço Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro			CEP 79002-430

2-OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROJETO COMER PARA VIVER MELHOR	Período de Execução 6 MESES ARR
Identificação do Objeto: Aquisição de itens de alimentação para serem utilizados nos preparos das refeições e lanches que o CICA oferece as 240 crianças e adolescentes e ainda adquirir materiais de limpeza para utilizarmos na manutenção do CICA. O Centro de Integração da Criança e do Adolescente, também designado pela sigla CICA, constituída em 07 de março de 1998, é uma associação civil de assistência social, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul. Fundada pela iniciativa do senhor Francisco Ikeda, juntamente com sua família e um grupo de amigos, que acreditaram que poderiam contribuir na formação social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Possui como missão oferecer a crianças, adolescentes e seus familiares em situação de risco social, oportunidades para melhoria da qualidade de vida, ampliando o acesso aos serviços públicos, justiça social e a garantia dos direitos humanos. O CICA atende 240 crianças e adolescentes com as seguintes atividades: musicalização, trabalhos manuais, contação de história, roda de conversa, esporte, capoeira, dança, recreação, artes visuais, palestras, entre outras ações. As crianças e adolescentes que participam das atividades são organizadas em grupo, onde possuem em média 30 participantes, os grupos variam em faixa etária, as atividades acontecem de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h. As atividades que o CICA oferece são de caráter de contraturno escolar, sendo assim alguns acabam saindo direto do CICA para escola e outro vem direto para o CICA, muitas das vezes acabam vindos sem se alimentar. Diante disso o CICA oferece diariamente	

participantes, café da manhã, almoço e lanches, como forma de não deixarem com fome as refeições oferecidas são diversos e buscamos oferecer o que há de melhor a eles, pois primamos pela qualidade no atendimento. A proposta do CICA para este projeto é adquirir itens de alimentação diversos para serem utilizados nos preparos das refeições e lanches oferecidos as 240 crianças e adolescentes e ainda adquirir materiais de limpeza para utilizarmos na manutenção do CICA. **Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:** Garantir o atendimento das 240 crianças e adolescentes que frequentam o CICA. **Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** Serão adquiridos itens alimentícios que serão utilizados no preparo do café da manhã, almoço e lanches das crianças e adolescentes visto que os mesmos frequentam a instituição de segunda à sexta feira em média 4 horas por dia, sendo assim, necessitamos oferecer uma alimentação reforçada aos participantes devidos muitos acabarem saindo do CICA direto para a escola. Também estaremos adquirindo itens de material de limpeza para usarmos na manutenção do CICA. **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando lista dos beneficiários do projeto, orçamentos e as notas fiscais.




ANEXO II

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Aquisição de Gêneros alimentícios	Und	01	6 meses ARR	6 meses ARR
01	01	Aquisição de materiais de limpeza e higiene.	Und	01	6 meses ARR	6 meses ARR

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento

Anexo III

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Administração Pública Municipal

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 15.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
Material de Consumo	01		R\$ 10.000,00
Material Permanente	01		R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Total Geral			R\$ 15.000,00

Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 20/04/2020

 Renata Cortada Dupas
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil

Aprovação

Campo Grande, ____/____/____

 Representando do Órgão/ Entidade Publico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Ofício n.º 2060/GCONV/SAS/2021

Campo Grande, 22 de Junho de 2021

Prezada Senhora,

Solicitamos a apresentação do documento de prestação de contas relativo à parceria Termo de Fomento nº 176 de 24 de Novembro de 2020, referente ao seguinte repasse do exercício 2020:

- Parcela única no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ordem bancária efetuada em 01/12/2020.

Alertamos que o prazo para a entrega da prestação de contas é de até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria que ocorreu em 31/05/2021. Salientamos que a mesma deve ser confeccionada conforme a Resolução Normativa SAS 002 de 03/12/2019 cujas orientações já foram repassadas por email anteriormente. Sendo assim, fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do recebimento deste ofício para saneamento das pendências relacionadas, ressaltando que o descumprimento poderá causar a suspensão de repasse de recurso financeiro relativo a outras parcerias enquanto não houver a regularização.

Atenciosamente,

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

A senhora.
RENATA CORTADA DUPAS
Presidente do Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA
Rua Nair Alves e Castro, n.º 113 – Nossa Senhora do Perpetuo Socorro
Campo Grande - MS